



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através do Gabinete do Prefeito, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SONORIZAÇÃO FESTIVAL TRINACIONAL DA PIAVA**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DIA 10 DE ABRIL DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- **DESCRIÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS, necessárias para a realização do FESTIVAL TRINACIONAL DA PIAVA, que será realizado no dia 13 de abril de 2025. A empresa contratada deverá dispor dos seguintes itens. SERVIÇO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA:	01	UNID

2- **Da Proposta:**

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e o valor total do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

3- **Habilitação:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- **A realização do serviço será conforme solicitação do Gabinete do Prefeito;**

5- **O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:**

- a) No local indicado pelo Gabinete do Prefeito;

6 – **Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento;**

7 – **A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;**

- a) Menor preço;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda